

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 174, DE 1º DE JULHO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA alienar o lote de terras com área de 3,3268 hectares, na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, em favor de RAIMUNDO COSTA DABELLA FILHO e de ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.726 de 04 de outubro de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52710.003194/2000-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a alienar, de forma gratuita, um lote de terras com área de 3,3268 hectares, localizado na Rua Marapatá (antigo Ramal do Ipiranga), km 1,5, margem direita, na denominada Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, para fins de regularização fundiária, em favor de RAIMUNDO COSTA DABELLA FILHO e de ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA, em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/67, e os arts. 6º, 11 e 40-A, §3º, caput, da Lei nº 11.952/2009, mediante outorga de escritura de alienação gratuita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.